



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 71/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO
POR PRAZO DETERMINADO PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA
CONVOCAÇÃO**

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei Municipal nº 2.201, de 08 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 56/2018, para a admissão, por prazo determinado, de professor de Matemática, de acordo com a Lei Municipal nº 390, de 2002:

1. Convoca:

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
Lissiane Miritz Dummer	1º

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, de Professor de Matemática será de até 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos exigidos. A lista de documentação exigida pode ser obtida no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Camaquã, na Rua Olavo Moraes, nº869.

3. Ultrapassado o prazo do item 2. deste Edital, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, de Professor de Matemática.

Camaquã, 02 de Outubro de 2.018

IVO DE LIMA FERREIRA
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS SOARES REINALDO,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.